

1. Código e Título do Projeto

BRA/15/006 – Fortalecimento dos mecanismos da Justiça de Transição no Brasil

2. Número e Título do Edital

Edital nº 04/2025 – Pesquisadores para oferecer subsídios ao Relatório da CEMDP

3. Organismo Internacional

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

4. Secretaria Temática Demandante

Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade

5. Supervisor Técnico

Supervisor Técnico: Caio Cateb – Coordenador Geral de Apoio à CEMDP

Supervisor Técnico (Substituto): Elaine Pires – Coordenadora de Apoio à CEMDP

6. Antecedentes e Justificativa

Criada pela Lei nº 9.140 de 1995, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) é um órgão do Estado cujo apoio técnico-administrativo é de responsabilidade do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Sua função é envidar esforços para localizar corpos de desaparecidos políticos e reconhecer pessoas mortas em razão de suas atividades políticas durante o período ditatorial.

Esse trabalho é acompanhado por uma série de ações vinculadas às políticas de memória e verdade no contexto da justiça de transição no Brasil. Ao longo de seus 30 anos, além de conduzir as buscas por desaparecidos e reconhecer as vítimas da ditadura, a CEMDP também acompanhou as Caravanas da Anistia, apoiou a criação de espaços de memória, organizou encontros de familiares de mortos e desaparecidos políticos, auxiliou na elaboração do relatório da Comissão Nacional da Verdade e participou de diversos debates sobre memória e verdade.

O último livro-relatório de atividades da CEMDP é de 2007, o que representa uma lacuna documental de quase duas décadas (2007 a 2025). Nesse período, a Comissão participou ativamente dos principais debates na esfera pública brasileira. Além disso, 2025 marca os 30 anos de atuação da CEMDP. Apesar de ter sido interrompida por quase dois anos (dezembro de 2022 a agosto de 2024), a retomada de suas atividades demonstra a relevância do tema e o compromisso da Comissão com a defesa da memória, da verdade e da democracia no Brasil.

A elaboração de um novo relatório, com a atualização das atividades da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, visa sistematizar seus trabalhos e produtos desde 2007, além de divulgar as ações realizadas. Os consultores deverão oferecer subsídios para o livro-relatório contendo levantamento e sistematização de dados em textos referentes aos que abordem os seguintes temas: 1) Trabalhos de buscas de remanescentes humanos na Região da Guerrilha do Araguaia; 2) Trabalhos de identificação de remanescentes humanos localização na Vala Clandestina de Perus; 3) Atualização dos perfis das pessoas reconhecidas como mortas e desaparecidas políticas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) vítimas da ditadura; 4) Levantamento de pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura brasileira a partir de marcadores de classe, raça, gênero e orientação sexual 5) Levantamento de pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira com foco nos povos originários, comunidades tradicionais e comunidades camponesas e discussão dos impactos nos respectivos grupos.

7. Enquadramento nas ações do Projeto PNUD BRA/15/006

- 7.1. Produto 8 Estratégias de fortalecimento da Democracia e da Justiça de Transição elaboradas, implantadas e avaliadas.
- 7.2. Atividade 8.1.7 Realizar estudo e análise das estruturas e mecanismos existentes para garantir a democracia e a justiça de transição, com propostas de aprimoramento do sistema, incluindo o desenvolvimento de propostas de criação de novos mecanismos, reformas legislativas ou fortalecimento de instituições existentes.

8. Finalidade da Contratação

- 8.1. Contratação de 5 (cinco) consultorias pessoa física, na modalidade produto, para oferecer subsídios ao Relatório de atividades da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos de 2007 a 2025.
 - 8.1.1. Consultoria 1 - Trabalhos de buscas de remanescentes humanos na Região da Guerrilha do Araguaia;

- 8.1.2. Consultoria 2 - Trabalhos de identificação de remanescentes humanos localizados na Vala Clandestina de Perus
- 8.1.3. Consultoria 3 - Atualização dos perfis das pessoas reconhecidas como mortas e desaparecidas políticas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) vítimas da ditadura
- 8.1.4. Consultoria 4 - Levantamento de pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira a partir de marcadores de classe, raça, gênero e orientação sexual e discussão dos impactos nos respectivos grupos
- 8.1.5. Consultoria 5- Levantamento de pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira com foco nos povos originários, comunidades tradicionais e comunidades camponesas e discussão dos impactos nos respectivos grupos.

9. Requisitos

Por exigência do organismo internacional, a contratação ocorrerá somente mediante a apresentação pela/o candidata/o selecionada/o de:

- Atestado médico de boa saúde; e
- Confirmação de imunização para a covid-19

9.1. Requisitos Obrigatórios (válido para todas as 5 consultorias deste Termo de Referência):

- 9.1.1. Graduação em História, Ciências Sociais ou em áreas correlatas em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 9.1.2. Mestrado em Humanidades em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
- 9.1.3. Doutorado em Humanidades em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
- 9.1.4. Experiência profissional ou acadêmica, mínima de um ano, relacionada ao tema da ditadura militar no Brasil.

9.2. Requisitos Desejáveis (válido para todas as 5 consultorias deste Termo de Referência):

- 9.2.1. Publicações vinculadas ao tema de Mortos e Desaparecidos Políticos ou Justiça de Transição relacionada à ditadura militar.
- 9.2.2. Atuação profissional em pesquisa documental

Observações:

- a) Apenas serão consideradas as informações que estiverem expressamente descritas no currículo apresentado, sob pena de inabilitação da candidatura.
- b) O período de experiência deverá ser informado no formato mês/ano, sem sobreposição na contagem de tempo em caso de comprovantes considerados para o mesmo requisito de qualificação.
- c) Consultorias por produto com organismos internacionais serão contabilizadas por, no máximo, 12 (doze) meses por contrato, ainda que tenham sido prorrogadas além desse período.
- d) Estágios, bolsas e pesquisas acadêmicas não serão considerados como experiência profissional.
- e) As declarações deverão comprovar experiência específica na temática exigida neste edital. A comprovação das informações prestadas será solicitada na etapa de entrevista.
- f) Trabalhos disponibilizados apenas em repositórios acadêmicos não serão considerados como publicações.

10. Atividades a serem desenvolvidas

- 10.1. Realizar diagnóstico com metodologia de identificação das fontes utilizadas
- 10.2. Realizar levantamento, análise e apresentação de dados.
- 10.3. Elaborar relatórios e documentos técnicos contendo as análises e conclusões
- 10.4. Sistematizar informações
- 10.5. Participar de reuniões com a coordenação do projeto e com a CEDMP
- 10.6. Indicar futuras pesquisas ou ações da CEMDP.
- 10.7. Executar outras tarefas que sejam necessárias.

11. Produtos e Resultados Esperados

As cinco consultorias desenvolverão produtos complementares que compõem um mesmo estudo. Desta maneira, espera-se um ganho de qualidade e de tempo no alinhamento metodológico dos produtos das consultorias. Destaca-se, entretanto, que cada consultor será responsável pela entrega de produtos individuais, conforme detalhado adiante. A Coordenação de Apoio à CEMDP coordenará as consultorias.

Consultoria 1 : Trabalhos de buscas de remanescentes humanos na Região da Guerrilha do Araguaia.

Produtos	Descrição
Produto 1: Relatório técnico contendo metodologia e levantamento preliminar de dados – relativo à Região da Guerrilha do Araguaia	<p>Este produto fornecerá uma análise preliminar da situação atual dos trabalhos de busca de remanescentes humanos na Região da Guerrilha do Araguaia. Deverá conter minimamente:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Introdução e metodologia<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do mapeamento realizado, contendo justificativa, em acordo com os propósitos do projeto e do objeto

	<ul style="list-style-type: none"> • Descrição e justificativa da metodologia utilizada • Descrição detalhada das ações a serem executadas • Cronograma de pesquisa <p>2. Levantamento dos Dados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de dados preliminares sobre os trabalhos de busca de remanescente humano na Região da Guerrilha do Araguaia. • Fontes consultadas (arquivos, bancos de dados, depoimentos). • Dados coletados (quantitativos e qualitativos), organizados de forma clara (tabelas, listagens, cronologias). • Dificuldades encontradas na coleta (ex.: documentos inacessíveis, lacunas nos registros). <p>3. Anexos (se aplicável)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registros parciais de dados (listas, imagens, transcrições). • Referências bibliográficas ou documentais novas.
<p>Produto 2: Documento técnico contendo relatório parcial – relativo à na Região da Guerrilha do Araguaia</p>	<p>Este documento deverá conter minimamente:</p> <p>1. Atualização metodológica e do cronograma de ação, caso necessário</p> <p>2. Análise Preliminar dos Dados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interpretação inicial dos dados referentes aos trabalhos de busca de remanescente humano na Região da Guerrilha do Araguaia. (padrões, inconsistências, descobertas relevantes). • Comparação com hipóteses ou expectativas iniciais. • Casos ou temas que demandam aprofundamento. <p>3. Análise parcial da pesquisa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contextualização do estágio atual em relação do cronograma.

	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento das ações futuras (ex.: novas fases de coleta, revisão de documentos pendentes). <p>4. Diagnóstico e projeto de conclusão da pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Contextualização do estágio atual em relação do cronograma. Planejamento das ações futuras (ex.: novas fases de coleta, revisão de documentos pendentes).
<p>Produto 3: Documento técnico contendo relatório final para subsidiar o relatório de atividades da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos na temática de busca de remanescente humanos na Região da Guerrilha do Araguaia.</p>	<p>Este produto fornecerá uma análise final sobre a busca de remanescente humanos na Região da Guerrilha do Araguaia. Deverá conter minimamente:</p> <p>1. Introdução e metodologia</p> <ul style="list-style-type: none"> Apresentação do mapeamento realizado, contendo justificativa, em acordo com os propósitos do projeto Síntese das atividades realizadas, com a descrição detalhada das ações, pesquisas e processos conduzidos e soluções adotadas. <p>2. Resultados e Análises</p> <ul style="list-style-type: none"> Principais descobertas e dificuldades encontradas Possíveis impactos dos resultados encontrados. Casos pendentes ou que necessitam de aprofundamento. <p>3. Subsídios para o Relatório de Atividades da CEMDP</p> <ul style="list-style-type: none"> Sugestão de como os trabalhos de busca de remanescente humano na Região da Guerrilha do Araguaia pode ser apresentada no relatório final. <p>4. Apontamentos para Futuras Pesquisas ou ações</p> <ul style="list-style-type: none"> Sugestões de linhas de pesquisa ainda não exploradas;

	<ul style="list-style-type: none"> • Recomendações de políticas ou ações a serem adotadas pela CEMDP ou pelo MDHC relacionadas ao objeto da consultoria. <p>5. Anexos e Documentação de Apoio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fontes consultadas (arquivos, entrevistas, bibliografia). • Relação de casos analisados (se aplicável). • Documentos relevantes (imagens, transcrições, laudos).
--	--

Consultoria 2 - Trabalhos de identificação de remanescentes humanos localizados na Vala Clandestina de Perus

Produtos	Descrição
Produto 1 : Relatório técnico contendo metodologia e levantamento preliminar de dados - relativo à Vala Clandestina de Perus	<p>Este produto fornecerá uma análise preliminar da situação atual dos trabalhos de identificação de remanescentes humanos localizados na Vala Clandestina de Perus. Deverá conter minimamente:</p> <p>1. Introdução e metodologia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do mapeamento realizado, contendo justificativa, em acordo com os propósitos do projeto e do objeto • Descrição e justificativa da metodologia utilizada • Descrição detalhada das ações a serem executadas • Cronograma de pesquisa <p>2. Levantamento dos Dados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de dados preliminares sobre os trabalhos de identificação dos remanescentes humanos encontrados na vala clandestina de Perus. • Fontes consultadas (arquivos, bancos de dados, depoimentos). • Dados coletados (quantitativos e qualitativos), organizados de forma clara (tabelas, listagens, cronologias). • Dificuldades encontradas na coleta (ex.: documentos inacessíveis, lacunas nos registros). <p>3. Anexos (se aplicável)</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Registros parciais de dados (listas, imagens, transcrições). • Referências bibliográficas ou documentais novas.
<p>Produto 2: Documento técnico contendo relatório parcial - relativo à Vala Clandestina de Perus</p>	<p>Este documento deverá conter minimamente:</p> <p>1. Atualização metodológica e do cronograma de ação, caso necessário</p> <p>2. Análise Preliminar dos Dados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interpretação inicial dos dados referentes aos trabalhos de identificação dos remanescentes humanos encontrados na Vala Clandestina de Perus. • Comparação com hipóteses ou expectativas iniciais. • Casos ou temas que demandam aprofundamento. <p>3. Análise parcial da pesquisa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contextualização do estágio atual em relação do cronograma. • Planejamento das ações futuras (ex.: novas fases de coleta, revisão de documentos pendentes). <p>4. Diagnóstico e projeto de conclusão da pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contextualização do estágio atual em relação do cronograma. • Planejamento das ações futuras (ex.: novas fases de coleta, revisão de documentos pendentes).
<p>Produto 3: Documento técnico contendo relatório final para subsidiar o relatório de atividades da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos na temática de identificação dos remanescentes</p>	<p>Este produto fornecerá uma análise final sobre a identificação dos remanescentes humanos encontrados na vala clandestina de Perus. Deverá conter minimamente:</p> <p>1. Introdução e metodologia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do mapeamento realizado, contendo justificativa, em acordo com os propósitos do projeto • Síntese das atividades realizadas, com a descrição detalhada das ações, pesquisas

<p>humanos na Vala Clandestina de Perus.</p>	<p>e processos conduzidos e soluções adotadas.</p> <p>2. Resultados e Análises</p> <ul style="list-style-type: none"> • Principais descobertas e dificuldades encontradas • Possíveis impactos dos resultados encontrados. • Casos pendentes ou que necessitam de aprofundamento. <p>3. Subsídios para o Relatório de Atividades da CEMDP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sugestão de como os trabalhos de busca de remanescente humano na Região da Guerrilha do Araguaia pode ser apresentada no relatório final. <p>4. Apontamentos para Futuras Pesquisas ou ações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sugestões de linhas de pesquisa ainda não exploradas; • Recomendações de políticas ou ações a serem adotadas pela CEMDP ou pelo MDHC relacionadas ao objeto da consultoria. <p>5. Anexos e Documentação de Apoio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fontes consultadas (arquivos, entrevistas, bibliografia). • Relação de casos analisados (se aplicável). • Documentos relevantes (imagens, transcrições, laudos).
---	--

Consultoria 3: Atualização dos perfis das pessoas reconhecidas como mortas e desaparecidas políticas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), vítimas da ditadura.

Produtos	Descrição
<p>Produto 1: Relatório técnico contendo metodologia e levantamento preliminar de dados relativo a atualização dos perfis das pessoas reconhecidas como mortas e desaparecidas políticas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV)</p>	<p>Este produto fornecerá uma análise preliminar da situação atual dos perfis das pessoas reconhecidas como mortas e desaparecidas políticas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV). Deverá conter minimamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução e metodologia

	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do mapeamento realizado, contendo justificativa, em acordo com os propósitos do projeto e do objeto • Descrição e justificativa da metodologia utilizada • Descrição detalhada das ações executadas • Cronograma de execução <p>2. Levantamento dos Dados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de dados preliminares sobre os perfis das pessoas reconhecidas como mortas e desaparecidas políticas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), • Fontes consultadas (arquivos, bancos de dados, depoimentos). • Dados coletados (quantitativos e qualitativos), organizados de forma clara (tabelas, listagens, cronologias). • Dificuldades encontradas na coleta (ex.: documentos inacessíveis, lacunas nos registros). <p>3. Anexos (se aplicável)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registros parciais de dados (listas, imagens, transcrições). • Referências bibliográficas ou documentais novas.
Produto 2 :Documento técnico contendo relatório parcial de pesquisa a atualização dos perfis das pessoas reconhecidas como mortas e desaparecidas políticas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV)	<p>1. Atualização da metodologia e do cronograma, caso necessário</p> <p>2. Análise Preliminar dos Dados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interpretação inicial dos dados referentes aos perfis das pessoas reconhecidas como mortas e desaparecidas políticas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), vítimas da ditadura . • Comparação com hipóteses ou expectativas iniciais. • Casos ou temas que demandam aprofundamento. <p>3. Diagnóstico parcial da pesquisa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contextualização do estágio atual em relação do cronograma.

	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento das ações futuras (ex.: novas fases de coleta, revisão de documentos pendentes).
<p>Produto 3 : Documento técnico contendo relatório final para subsidiar o relatório de atividades da Comissão Especial sobre a atualização dos perfis das pessoas reconhecidas como mortas e desaparecidas políticas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV)</p>	<p>Este produto fornecerá uma análise final com a atualização dos perfis das pessoas reconhecidas como mortas e desaparecidas políticas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), vítimas da ditadura. Deverá conter minimamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução e metodologia <ul style="list-style-type: none"> Apresentação do mapeamento realizado, contendo justificativa, em acordo com os propósitos do projeto Síntese das atividades realizadas, com a descrição detalhada das ações, pesquisas e processos conduzidos e soluções adotadas. 2. Resultados e Análises <ul style="list-style-type: none"> Principais descobertas e dificuldades encontradas Possíveis impactos dos resultados encontrados. Casos pendentes ou que necessitam de aprofundamento. 3. Subsídios para o Relatório de Atividades da CEMDP <ul style="list-style-type: none"> Sugestão de como a atualização dos perfis das pessoas reconhecidas como mortas e desaparecidas políticas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) pode ser apresentado no relatório final. 4. Apontamentos para Futuras Pesquisas ou ações <ul style="list-style-type: none"> Sugestões de linhas de pesquisa ainda não exploradas; Recomendações de políticas ou ações a serem adotadas pela CEMDP ou pelo MDHC relacionadas ao objeto da consultoria. 5. Anexos e Documentação de Apoio <ul style="list-style-type: none"> Fontes consultadas (arquivos, entrevistas, bibliografia). Relação de casos analisados (se aplicável). Documentos relevantes (imagens, transcrições, laudos).

Consultoria 4: Levantamento de pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira a partir de marcadores de classe, raça, gênero e orientação sexual e discussão dos impactos nos respectivos grupos

Produtos	Descrição
Produto 1: Relatório técnico contendo metodologia e levantamento preliminar de dados - a partir de marcadores de classe, raça, gênero e orientação sexual e discussão dos impactos nos respectivos grupos	<p>Este produto fornecerá uma análise preliminar sobre as pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira a partir de marcadores de classe, raça, gênero e orientação sexual e discussão dos impactos nos respectivos grupos</p> <p>Deverá conter minimamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução e metodologia <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do mapeamento realizado, contendo justificativa, em acordo com os propósitos do projeto e do objeto • Descrição e justificativa da metodologia utilizada • Descrição detalhada das ações a serem executadas • Cronograma de execução 2. Levantamento dos Dados <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento preliminares sobre as pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira a partir de marcadores de classe, raça, gênero e orientação sexual e discussão dos impactos nos respectivos grupos • - Levantamento preliminar dos relatórios das comissões da verdade subnacionais e setoriais que apresentam discussão sobre mortos e desaparecidos político a partir de marcadores de classe, raça, gênero e orientação sexual. • Fontes consultadas (arquivos, bancos de dados, depoimentos). • Dados coletados (quantitativos e qualitativos), organizados de forma clara (tabelas, listagens, cronologias). • Dificuldades encontradas na coleta (ex.: documentos inacessíveis, lacunas nos registros). 3. Anexos (se aplicável)

	<ul style="list-style-type: none"> • Registros parciais de dados (listas, imagens, transcrições). • Referências bibliográficas ou documentais novas.
<p>Produto 2 :Documento técnico contendo relatório parcial de pesquisa - a partir de marcadores de classe, raça, gênero e orientação sexual e discussão dos impactos nos respectivos grupos</p>	<p>O relatório parcial deverá constar minimamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atualização da metodologia e do cronograma, caso necessário 2. Análise Preliminar dos Dados <ul style="list-style-type: none"> • Interpretação inicial dos dados referentes às pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira a partir de marcadores de classe, raça, gênero e orientação sexual e discussão dos impactos nos respectivos grupos • Comparação com hipóteses ou expectativas iniciais. • Casos ou temas que demandam aprofundamento. 3. Diagnóstico parcial da pesquisa <ul style="list-style-type: none"> • Contextualização do estágio atual em relação do cronograma. • Planejamento das ações futuras (ex.: novas fases de coleta, revisão de documentos pendentes).
<p>Produto 3: Documento técnico contendo relatório final para subsidiar o relatório de atividades da Comissão Especial sobre Levantamento de pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira a partir de marcadores de classe, raça, gênero e orientação sexual e discussão dos impactos nos respectivos grupos</p>	<p>Este produto fornecerá uma análise final do levantamento de pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira a partir de marcadores de classe, raça, gênero e orientação sexual e discussão dos impactos nos respectivos grupos.</p> <p>Deverá conter minimamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução e metodologia <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do mapeamento realizado, contendo justificativa, em acordo com os propósitos do projeto • Síntese das atividades realizadas, com a descrição detalhada das ações, pesquisas e processos conduzidos e soluções adotadas. 2. Resultados e Análises

	<ul style="list-style-type: none"> • Principais descobertas e dificuldades encontradas • Possíveis impactos dos resultados encontrados. • Casos pendentes ou que necessitam de aprofundamento. • Subsídios para o Relatório de Atividades da CEMDP • Sugestão de como o Levantamento de pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira a partir de marcadores de classe, raça, gênero e orientação sexual e discussão dos impactos nos respectivos grupos <p>4. Apontamentos para Futuras Pesquisas ou ações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sugestões de linhas de pesquisa ainda não exploradas; • Recomendações de políticas ou ações a serem adotadas pela CEMDP ou pelo MDHC relacionadas ao objeto da consultoria. <p>5. Anexos e Documentação de Apoio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fontes consultadas (arquivos, entrevistas, bibliografia). • Relação de casos analisados (se aplicável). • Documentos relevantes (imagens, transcrições, laudos).
--	---

Consultoria 5: Levantamento de pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira com foco nos povos originários, comunidades tradicionais e comunidades camponesas e discussão dos impactos nos respectivos grupos.

Produtos	Descrição
Produto 1: Relatório técnico contendo metodologia e levantamento preliminar de dados - com foco nos povos originários, comunidades tradicionais e comunidades camponesas e discussão dos impactos nos respectivos grupos	<p>Este produto fornecerá uma análise preliminar sobre as pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira com foco nos povos originários, comunidades tradicionais e comunidades camponesas e discussão dos impactos nos respectivos grupos. Deverá conter minimamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução e metodologia

	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do mapeamento realizado, contendo justificativa, em acordo com os propósitos do projeto e do objeto • Levantamento preliminar dos relatórios das comissões da verdade subnacionais e setoriais que apresentam discussão sobre mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar brasileira com foco nos povos originários, comunidades tradicionais e comunidades camponesas e discussão dos impactos nos respectivos grupos • Fontes consultadas (arquivos, bancos de dados, depoimentos). • Dados coletados (quantitativos e qualitativos), organizados de forma clara (tabelas, listagens, cronologias). • Dificuldades encontradas na coleta (ex.: documentos inacessíveis, lacunas nos registros). <p>2. Anexos (se aplicável)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registros parciais de dados (listas, imagens, transcrições). • Referências bibliográficas ou documentais novas.
<p>Produto 2 :Documento técnico contendo relatório parcial de pesquisa - com foco nos povos originários, comunidades tradicionais e comunidades camponesas e discussão dos impactos nos respectivos grupos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualização da metodologia e do cronograma, caso necessário 2. Análise Preliminar dos Dados <ul style="list-style-type: none"> • Interpretação inicial dos dados referentes às pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira com foco nos povos originários, comunidades tradicionais e comunidades camponesas e discussão dos impactos nos respectivos grupos. • Comparação com hipóteses ou expectativas iniciais. • Casos ou temas que demandam aprofundamento. 3. Diagnóstico parcial da pesquisa <ul style="list-style-type: none"> • Contextualização do estágio atual em relação do cronograma.

	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento das ações futuras (ex.: novas fases de coleta, revisão de documentos pendentes).
<p>Produto 3: Documento técnico contendo relatório final para subsidiar o relatório de atividades da Comissão Especial sobre Levantamento de pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira com foco nos povos originários, comunidades tradicionais e comunidades camponesas e discussão dos impactos nos respectivos grupos.</p>	<p>Este produto fornecerá uma análise final do levantamento de pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira com foco nos povos originários, comunidades tradicionais e comunidades camponesas e discussão dos impactos nos respectivos grupos. Deverá conter minimamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução e metodologia <ul style="list-style-type: none"> Apresentação do mapeamento realizado, contendo justificativa, em acordo com os propósitos do projeto Síntese das atividades realizadas, com a descrição detalhada das ações, pesquisas e processos conduzidos e soluções adotadas. 2. Resultados e Análises <ul style="list-style-type: none"> Principais descobertas e dificuldades encontradas Possíveis impactos dos resultados encontrados. Casos pendentes ou que necessitam de aprofundamento. 3. Subsídios para o Relatório de Atividades da CEMDP <ul style="list-style-type: none"> Sugestão de como as pesquisas produzidas sobre pessoas mortas e desaparecidas políticas durante a ditadura militar brasileira com foco nos povos originários, comunidades tradicionais e comunidades camponesas e discussão dos impactos nos respectivos grupos. 4. Apontamentos para Futuras Pesquisas ou ações <ul style="list-style-type: none"> Sugestões de linhas de pesquisa ainda não exploradas; Recomendações de políticas ou ações a serem adotadas pela CEMDP ou pelo MDHC relacionadas ao objeto da consultoria.

	<p>5. Anexos e Documentação de Apoio</p> <ul style="list-style-type: none">• Fontes consultadas (arquivos, entrevistas, bibliografia).• Relação de casos analisados (se aplicável).• Documentos relevantes (imagens, transcrições, laudos).
--	---

Uma vez entregues, os documentos serão submetidos à análise técnica e à aprovação final da Assessoria Especial de Defesa da Democracia e Verdade (ADMV).

Os pagamentos serão feitos mediante a entrega dos produtos previstos neste Termo de Referência e somente serão pagos os trabalhos que efetivamente atenderem tecnicamente às demandas na qualidade exigida e atestada pela pessoa supervisora da ADMV.

12. Cronograma de Entrega e Pagamento dos Produtos

O cronograma abaixo se aplica para as 5 consultorias deste Termo de Referência			
Produto	Prazo de entrega após assinatura do contrato	Valor	Percentual
Produto 1	60 dias	R\$ 20.800,00	20%
Produto 2	150 dias	R\$ 36.400,00	35%
Produto 3	240 dias	R\$ 46.800,00	45%
		R\$ 104.000,00	100%

Observações sobre a entrega dos produtos:

- Os produtos a serem elaborados no âmbito de todas as consultorias deste Termo de Referência. Não serão aceitos materiais que consistam na simples reprodução de conteúdo disponíveis na internet ou em livros de terceiros, sem os devidos créditos ou sem que tenham sido objeto de tratamento ou análise por parte do(a) consultor(a). Também não serão aceitos produtos que reutilizem textos anteriormente elaborados pelo(a) consultor(a) em outras publicações ou consultorias, salvo com a devida referência.
- Os prazos indicados na tabela correspondem à data limite para a entrega dos produtos ao Supervisor Técnico, que poderá, a seu critério, solicitar versão preliminar dos documentos antes do prazo final, para fins de acompanhamento e orientação técnica.
- Os(as) consultores(as) deverão solicitar comprovante de recebimento do produto pela área técnica. A simples entrega não implica obrigação de pagamento, que somente ocorrerá após a homologação pelo Supervisor Técnico e o ateste do Diretor do Projeto.
- Os arquivos que compõem o produto deverão estar adequadamente organizados, com nomes padronizados que induzam o seu conteúdo. Cada produto deverá compor-se de formatos editáveis, preferencialmente, em MS Office (Word e Excel), além de PDF.
- Os documentos entregues durante a consultoria deverão seguir o Manual de Redação Oficial da Presidência da República, cabendo à consultoria a revisão e a adequação, conforme prevê a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

13. Valor Total do Contrato

13.1. O valor a ser pago é de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) por consultoria deste Termo de Referência, totalizando, considerando todas as 5 (cinco) consultorias: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)

13.2. A remuneração leva em conta a experiência profissional e a formação acadêmica necessárias ao perfil da consultoria, considerando uma jornada de 22 dias úteis e 40 horas semanais para o desenvolvimento dos produtos.

14. Pagamento e avaliação dos produtos

- 14.1 Os serviços serão remunerados em moeda corrente nacional, após a homologação técnica pelo Supervisor Técnico e o ateste do Diretor do Projeto, desde que os produtos estejam em conformidade com as especificações deste edital.
- 14.2 Cabe ao Supervisor Técnico avaliar os produtos entregues e homologá-los, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, bem como aos padrões de qualidade e metodologia indicados.

- 14.3 Arquivos corrompidos ou com defeitos que impeçam sua visualização não serão considerados entregues até que sejam devidamente substituídos pelo(a) consultor(a). A aprovação ficará condicionada à reposição.
- 14.4 Produtos indeferidos ou não homologados deverão ser ajustados pelo(a) consultor(a), conforme orientações da supervisão técnica, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato.
- 14.5 Os valores pagos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação brasileira vigente, sendo de responsabilidade do(a) contratado(a) o recolhimento dos tributos devidos.

15. Duração do Contrato

270 dias após a assinatura do contrato.

16. Insumos

A equipe técnica da Assessoria de Defesa da Democracia, Memória e Verdade (ADMV) fornecerá insumos para a atuação dos consultores, que serão complementados por documentos posteriores e incluirão:

- Atas, resoluções e outros documentos produzidos no âmbito da Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul (RAADH) e do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH);
- Relatórios e outros documentos técnicos produzidos no âmbito da Comissão Nacional da Verdade (CNV), da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), da Comissão de Anistia e de outros órgãos de Estado;
- Outros documentos técnicos produzidos no âmbito do MDHC.

17. Previsão de Viagens

Os (As) consultores (as) deverão ter disponibilidade para participar de eventuais reuniões com a Secretaria Temática, preferencialmente por videoconferência. Em caso de convocação para reuniões presenciais, as despesas serão custeadas pelo Projeto, desde que o(a) consultor(a) não resida no Distrito Federal.

18. Localidade do Trabalho: Território Nacional, teletrabalho

19. Número de Vagas: 5 (cinco) vagas, não havendo possibilidade de conciliar mais de uma consultoria por pessoa.

20. Inscrições

- 20.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante envio do currículo padrão para o email editais.cemdp@mdh.gov.br, até a data-limite estabelecida.

- 20.2 O currículo deve, obrigatoriamente, seguir o modelo do Anexo IV, conter no máximo 4 (quatro) páginas, estar em formato PDF e redigido em língua portuguesa. Arquivos corrompidos ou com falhas que impeçam a visualização não serão considerados
- 20.3 O assunto do e-mail deve ser: Projeto BRA/15/006 – Edital nº 04/2025, Consultoria X ou Y (1, 2, 3, 4 ou 5) **Indicar dois objetos por ordem de preferência** para identificação da vaga a que se candidata.
- 20.4 Inscrições que não atendam a todos os requisitos acima serão considerados inválidas, sendo o(a) candidato(a) excluído(a) do processo seletivo.

21. Disposições sobre Inabilitação, Classificação e Resultado

- 21.1 Serão inabilitadas as candidaturas que incorrem em quaisquer das situações abaixo:
 - 21.1.1 Não comprovação de requisito obrigatório, como formação acadêmica, experiência profissional ou conhecimento específico, quando aplicável;
 - 21.1.2 Não atendimento às condições de inscrição, como envio fora do prazo, problemas nos arquivos encaminhados, ausência de currículo ou falta de referência ao Projeto/Edital/Perfil pretendido;
 - 21.1.3 Existência de vínculo com a administração pública, contrato de consultoria vigente com organismo internacional ou descumprimento de interstício mínimo entre contratos, quando aplicável e;
 - 21.1.4 Nota inferior à nota de corte, quando houver
- 21.2 Serão selecionados os(as) candidatos(as) que obtiverem a maior pontuação na soma das etapas de análise curricular (Fase 1) e entrevista (Fase 2);
- 21.3 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos, bem como os requisitos desejáveis para os quais tenha recebido pontuação;
- 21.4 A formação acadêmica deverá ser comprovada mediante apresentação de diploma ou certificado. Documentos expedidos por instituições estrangeiras deverão ser revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior brasileira, conforme a Portaria Normativa MEC nº 22/2016;
- 21.5 Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não possa assumir a vaga, será convocado(a) o(a) candidato(a) com a segunda maior pontuação, e assim sucessivamente;
- 21.6 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a. Maior pontuação em Experiência Profissional;
 - b. Maior pontuação na Entrevista;
 - c. Maior idade
- 21.7 O resultado final será considerado definitivo e não caberá interposição de recursos.

22. Disposições gerais sobre a contratação

- 22.1 É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores públicos ativos das esferas federal, estadual, distrital ou municipal, inclusive de suas entidades vinculadas, conforme o art. 7º do Decreto nº 5.151/2004.
- 22.2 Em caráter excepcional, durante a vigência da LDO 2025 (Lei nº 15.080/2024), admite-se a contratação de servidor público em licença sem remuneração ou de professor universitário sem dedicação exclusiva, desde que apresentada declaração de compatibilidade de horários assinada pelo chefe imediato e pelo dirigente máximo do órgão de origem.
- 22.3 Os serviços de consultoria previstos neste edital não se enquadram como estudos de excelência ou de caráter especial, sendo vedada a contratação de professores em regime de dedicação exclusiva.
- 22.4 A execução das atividades previstas neste Termo de Referência não configura vínculo empregatício nem subordinação jurídica com o MDHC ou o organismo internacional, nos termos do § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- 22.5 Nos termos do art. 22, § 5º, da Portaria nº 8/2017 do MRE, é vedada a contratação de consultor com contrato ativo ou em período de interstício em projeto de cooperação técnica internacional.
- 22.6 Nos termos do art. 6º, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 12.813/2013, é vedada a contratação de ex-ocupantes de cargos ou empregos sujeitos às disposições dessa Lei que tenham atuado no MDHC nos seis meses anteriores à data final de inscrição no processo seletivo, contados a partir do desligamento oficial do cargo, função ou atividade.
- 22.7 Os direitos autorais e demais direitos sobre os materiais produzidos ou derivados do contrato são de titularidade do MDHC.
- 22.8 O(a) contratado(a) poderá manter cópias dos produtos desenvolvidos. No entanto, sua utilização para finalidades distintas do objeto contratual, bem como qualquer reprodução total ou parcial, dependerá de autorização prévia e expressa do MDHC, mesmo após o encerramento do contrato.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os currículos recebidos dentro do prazo estabelecido e em conformidade com o formato exigido serão avaliados em duas etapas, conforme as fases e os critérios descritos a seguir:

1. FASE I – Análise Curricular

- a) Os currículos serão analisados quanto ao cumprimento dos requisitos mínimos obrigatórios (eliminatórios), relativos à formação acadêmica e à experiência profissional.
- b) Currículos que não atendam a qualquer dos requisitos obrigatórios serão considerados não habilitados.
- c) Apenas os currículos habilitados serão pontuados, conforme os critérios estabelecidos neste edital. A pontuação será proporcional ao tempo de experiência comprovada, respeitado o limite máximo previsto. Não será permitida a sobreposição de períodos para efeito de contagem.
- d) Serão aceitos como documentos comprobatórios de experiência: certificados, declarações em papel timbrado, atas, contratos, carteira de trabalho, portarias de nomeação publicadas em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União), desde que contenham a identificação clara do período de atuação (início e fim) e da temática correspondente.
- e) Obrigatório: mínimo de 03 (três) candidatos aptos para a entrevista, ou seja, que cumpriram os requisitos mínimos obrigatórios. Caso contrário, o referido edital deverá ser republicado ou cancelado – a critério da área técnica. Se houver republicação, fica dispensada a obrigatoriedade mínima de classificados.
- f) Nota de Corte: é facultada tal prerrogativa à Comissão de Seleção, que pode entrevistar todos os candidatos habilitados ou estabelecer nota de corte, tornando-se obrigatório o mínimo de 03 (três) candidatos classificados para a Fase II.

Observação: Serão selecionados os primeiros colocados inscritos para realização da consultoria conforme objeto indicado na inscrição. Entretanto, no caso de ausência de candidatos aprovados ou que cumpram os requisitos mínimos em algum objeto, ficará a critério da Comissão de Seleção a consulta aos primeiros colocados conforme classificação geral para realização de entrevistas e, quando for o caso, preenchimento dessas consultorias.

2. FASE II – Entrevista

- a) No momento da convocação para entrevista, os candidatos deverão apresentar as cópias dos documentos comprobatórios da experiência declarada no currículo, no prazo estabelecido pela área técnica. A não comprovação poderá implicar desclassificação.
- b) A entrevista terá duração estimada de até 30 (trinta) minutos por candidato e poderá ser realizada por telefone, presencialmente ou por videoconferência, a critério da Comissão de Seleção. As perguntas serão padronizadas para todos os candidatos.
- c) Somente os candidatos classificados na Fase I serão pontuados nesta etapa.
- d) A Comissão Temporária de Seleção será composta por, no mínimo, 3 (três) servidores.

- e) Os principais temas da entrevista incluem: experiência profissional apresentada no currículo; interesse e disponibilidade para a consultoria (incluindo viagens, se previstas); e conhecimentos sobre políticas públicas relacionadas à área temática.

ANEXO II – PONTUAÇÃO MÁXIMA POR FASE

FASE I: Até 80 pontos (nota máxima da fase de análise curricular)

- a) Serão considerados anos completos na avaliação do tempo total da experiência profissional, sem sobreposição de períodos caso tenham sido executados contratos de consultoria simultaneamente.
- b) Experiências em contratos de consultoria com organismos internacionais serão consideradas, no máximo, até 12 meses.

Formação Acadêmica	Itens obrigatórios
Graduação em História, Ciências Sociais ou em áreas correlatas em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (obrigatório)	---
Mestrado em Humanidades em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (obrigatório)	---
Doutorado em Humanidades em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (obrigatório)	--

Experiência Profissional/Acadêmica	Até 80 pontos
Experiência profissional ou de pesquisa acadêmica, mínima de um ano, relacionada ao tema da ditadura militar no Brasil. (um ano obrigatório)	5 pontos por ano adicional (até 30 pontos)
Publicações vinculadas ao tema de Mortos e Desaparecidos Políticos ou Justiça de Transição relacionada à ditadura militar. (desejável)	5 pontos por publicação (até 25 pontos)
Atuação profissional em pesquisa documental (desejável)	5 pontos por ano (até 25 pontos)

FASE II: Até 20 pontos (nota máxima da fase de entrevista)

- a) A pontuação máxima da Fase II é 20 pontos, que devem ser distribuídos conforme a quantidade de perguntas realizadas na entrevista, a ser definida pela Comissão de Seleção.
- b) A entrevista visa avaliar os conhecimentos sobre políticas públicas voltados para a área temática e demais competências e habilidades necessárias à boa execução da consultoria.

Habilidades e competências	Até 20 pontos
Apresenta domínio dos assuntos relativos ao objeto da contratação, fluência verbal, cordialidade, polidez, assertividade, atenção, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos e capacidade de análise e síntese.	A pontuação será distribuída proporcionalmente ao número de perguntas, conforme o atendimento ao requisito.

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS PROVÁVEIS
1. Inscrições	15 dias corridos.
2. FASE I - Habilitação, análise e pontuação das qualificações classificatórias	Até 5 dias úteis após o fim das inscrições.
• Agendamento para a Fase II - entrevistas individuais remotas	Até 2 dias úteis após a fase de classificação.
3. FASE II - Realização das entrevistas	Até 3 dias úteis após o agendamento de entrevistas.
• Divulgação do resultado	Até 10 dias úteis após a realização de entrevistas.
• Processo de contratação pelo PNUD	Até 10 dias úteis da divulgação da candidatura selecionada.
• Início da consultoria	A partir da assinatura do contrato

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

- Seja objetivo(a) e inclua apenas informações relacionadas aos requisitos indicados no Edital.
- Informações adicionais ou experiências excedentes não serão consideradas na análise do currículo.
- Preencha com atenção os campos indicados, seguindo as orientações apresentadas.
- O currículo deve ter, no máximo, 4 páginas. Por favor, não ultrapasse esse limite.
- Envie o documento em formato PDF.

ANEXO IV - CONSULTORIA PESSOA FÍSICA - CURRÍCULO PADRÃO

1. VAGA

Número do Edital	Perfil

2. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
E-mail	Telefone Celular / Fixo
Endereço Completo	
Carteira de Identidade / Órgão Emissor	CPF

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA: GRADUAÇÃO

Especifique a graduação (caso tenha mais de uma, liste-as em ordem cronológica inversa – da mais recente para a mais antiga).

CURSO		INSTITUIÇÃO DE ENSINO <i>Insira o nome e o local da instituição.</i>	ANO DE CONCLUSÃO <i>Mês e o ano de início e de término.</i>

3.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA: PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO SENSU OU STRICTO SENSU*)

Especifique os títulos acadêmicos de pós-graduação em ordem cronológica inversa – da formação mais recente para a mais antiga.

TÍTULO ACADÊMICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TÍTULO DA TESE/DISSERTAÇÃO (mestrado e/ou doutorado)	ANO DE CONCLUSÃO
<i>Indique em cada linha: especialização lato sensu; mestrado stricto sensu; doutorado; e pós-doutorado.</i>	<i>Insira o nome e o local da instituição.</i>	<i>Indique o título.</i>	<i>Indique o mês e o ano de início e de término.</i>

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Especifique a experiência profissional em ordem cronológica inversa, ou seja, da mais recente para a mais antiga. Se necessário, adicione mais linhas.

LOCAL/CARGO	ATRIBUIÇÕES	INÍCIO	FIM
<i>Indique o local da instituição e o cargo ocupado.</i>	<i>Descreva as funções desempenhadas no cargo que tenham relação com a vaga indicada no Edital.</i>	<i>Indique o mês e o ano de início.</i>	<i>Indique o mês e o ano de término.</i>

6. PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS ACADÊMICOS EM PERIÓDICOS, ANAIS DE CONGRESSOS, OUTROS

Temas relacionados ao objeto do edital. Título, subtítulo e no de apresentação.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Mais recentes e de maior relevância no tema)
1.
2.
3.
4.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O DESEMPENHO NA CONSULTORIA:

Este espaço é opcional destinado a informações adicionais que estejam alinhadas com o termo de referência. Se optar por preenchê-lo, fique à vontade, mas lembre-se de ser breve.

8. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____

[nome completo e sem abreviações], portador do CPF nº _____,
RG nº _____, residente na(o) _____,

declaro, para fins de participação no presente processo seletivo de consultoria, que possuo integralmente as qualificações obrigatórias e classificatórias descritas neste currículo, sendo verdadeiras e autênticas as informações e cópias dos documentos apresentados.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas configura infração sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Decreto nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro), além de eventuais sanções administrativas, civis e criminais aplicáveis.

Declaro ainda que, nesta data, não sou servidor(a) público(a) ativo(a) da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, incluindo subsidiárias e controladas, nem possuo contrato vigente com Organismos Internacionais. Informo também que cumpro integralmente o interstício exigido para celebração de contratos relacionados a projetos executados em parceria com Organismos Internacionais.

[Cidade], _____ de _____ de 2025.

_____ [Assinatura]